



COMISSÃO DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 03/2025

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa dispõe “Sobre o programa de regularização de obras e construções irregulares e/ou clandestinas no Município de Mandaguáçu, e dá outras providências, e dá outras providências”.

É o breve relatório.

O projeto teve parecer favorável da comissão de redação.

II. Voto do Relator:

De acordo com a regra contida no inciso I do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento econômico, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor de zoneamento.

Quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pela Lei Orgânica Municipal. Estando de acordo com a legislação pertinente.

Assim, por ser um projeto voltado para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento econômico do município e o desenvolvimento econômico do município, voto pela admissibilidade e tramitação da proposta.

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com o relator.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, manifesta-se favorável ao trâmite da proposição.

Mandaguáçu, 26 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mário Francisco da Silva
Relator

Karina de Fátima da Silva
Presidente da Comissão

Fernando Souza
Membro